



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

| | |
|------------|--|
| Licitação | Concorrência Nº 000007/2019 - 04/03/2020 - Processo Nº 022925/2019 |
| Publicante | LEONARDO DOS SANTOS |
| Data | 16/04/2020 |
| Tipo | RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO |

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: 1) AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, 2) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 3) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 4) CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, 5) ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, 6) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 7) ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 8) IMBEG - IMBE ENGENHARIA EIRELI, 9) MAR & SOL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP, 10) RDJ ENGENHARIA LTDA, 11) RR COSTA CONSTRUCOES LTDA, 12) RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 13) SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, 14) TRILHOS CONSTRUCOES EIRELI - ME, 15) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP, 16) VIPLAN ENGENHARIA EIRELI - ME, 17) W. M. VASCONCELOS - ME e 18) WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) A. L. CONSTRUCOES LTDA EPP, 2) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP, 3) CSM CONSTRUÇÕES LTDA, 4) D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, 5) ELICON CONSTRUTORA LTDA - EPP, 6) F.L.G BLOCOS EIRELI EPP, 7) GFP CONSTRUTORA EIRELI ME, 8) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 9) L & L CONSTRUTORA LTDA, 10) LOCKIN LOCACAO - EIRELI, 11) PLANECTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, 12) R. L. MANHAES CONSTRUCOES EIRELI - ME, 13) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 14) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 15) THOR CONSTRUTORA EIRELI - ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), **bem como o encaminhamento de recursos**, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 16 de abril de 2020.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
 Nº 000982/2020
 17/04/2020 - 10:08:10
 PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
 Resultado de habilitação e abertura de prazo para interposição de recurso da concorrência pública nº 007/2019



CERTIDÃO
 Ações e Publicações

Publicado na forma do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2020.

Em: 17/04/2020
 Servidor: A. P. A.

Leonardo
 Leonardo dos Santos
 Presidente da CPL

Certidão
 Certifico que *Avisos e Publicações*

Foi publicado na forma do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2020.

Em: 17/04/2020
A. P. A.

Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Abril de 2020.

11

Presidente Kennedy**PREGÃO ELETRÔNICO SRP
026/2020
PROCESSO 30950/2019**

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de materiais de consumo e permanentes de fisioterapia para atender o centro de fisioterapia e unidades de saúde municipais. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.billcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 13/05/2020.

Presidente Kennedy, 16/04/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 577744

**AVISO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 011/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, sendo a empresa AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI declarada vencedora do certame com o valor de R\$ 9.806.563,47 (nove milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por email(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES,
16/04/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL
Protocolo 577598

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 007/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, 2) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 3) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 4) CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, 5) ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, 6) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 7) ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 8) IMBEG - IMBE ENGENHARIA EIRELI, 9) MAR & SOL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP, 10) RDJ ENGENHARIA LTDA, 11) RR COSTA CONSTRUCOES LTDA, 12) RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 13) SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, 14) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 15) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP, 16) VIPLAN ENGENHARIA EIRELI - ME, 17) W.M. VASCONCELOS - ME e 18) WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) A. L. CONSTRUCOES LTDA EPP, 2) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP, 3) CSM CONSTRUÇÕES LTDA, 4) D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, 5) ELICON CONSTRUTORA LTDA - EPP, 6) F.L.G BLOCOS EIRELI EPP, 7) GFP CONSTRUTORA EIRELI ME, 8) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 9) L & L CONSTRUTORA LTDA, 10) LOCKIN LOCACAO - EIRELI, 11) PLANECTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, 12) R. L. MANHAES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 13) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 14) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 15) THOR CONSTRUTORA EIRELI - ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.****

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por email(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES,
16/04/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 577600

Ponto Belo**AVISO DE ADIAMENTO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o pregão presencial em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, designada para o dia 20 de abril de 2020 às 09h00min foi ADIADO para o dia 22 de abril de 2020 no mesmo horário, em decorrência do feriado estadual de Nossa Senhora da Penha (Lei 11.010/2019).

Maiores informações e esclarecimentos, bem como requisição do edital poderão ser solicitados através do email licitacaopbello@gmail.com

Ponto Belo-ES, 16 de abril de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 577631

Santa Teresa**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP E
EQUIPARADAS****PREGÃO ELETRÔNICO
Nº033/2020**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, epi's e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para o exercício de 2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 05/05/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h do dia 05/05/2020.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO

PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa, 16 de abril de 2020

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 577605

São Mateus**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE
SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELET. Nº. 009/2020**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do PE nº 009/2020:

- SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ 31.558.431/0001-00): Lote 01 (valor total de R\$ 6.699,00) e Lote 02 (no valor total de R\$ 7.000,00);
- BERIZA COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA ME (CNPJ 32.952.698/0001-31): Lote 03 (no valor total de R\$ 10.867,50).

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0008

São Mateus/ES, 16/04/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 577587

**FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 004/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 004/2020:

- VCS COMÉRCIO SERV. E TRANSPORTES EIRELI EPP (CNPJ 27.700.911/0001-00): lotes 01 no valor total de R\$ 217.000,00;
- PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ 29.153.321/0001-08): lote 02, no valor total de R\$ 12.650,00;
- MADE INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 07.900.357/0001-75): lote 03 (no valor total R\$ 28.999,98) e lote 04 (no valor total de R\$ 14.890,98).

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0003

São Mateus/ES, 16/04/2020.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 577614

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/2020**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FORNecedor CREDENCIADO: MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 1.625.000,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

>>>Continuação



EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A

NIRE: 32300002668
CNPJ: 27.485.069/0001-09

MAIS ENERGIA
PARA SUA VIDA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e administradores
EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A. - Colatina, ES.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Risco para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos
Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Não expressamos qualquer forma de conclusão sobre essas demonstrações em conjunto com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 06 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos no Relatório da Administração e o relatório do auditor.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, o Statement Board (ASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria da Companhia, de modo a indicar distorção de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração em relação às demonstrações financeiras, nós temos a obrigação de relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria da Companhia, de modo a indicar distorção de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração em relação às demonstrações financeiras, nós temos a obrigação de relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante em qualquer aspecto relevante. A segurança razoável é um nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conivência, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Vitória, ES, 13 de março de 2020
Wesley Cristian Marques
Contador CRC1500945/O-0
BAKERTILLY BRASIL - ES
Auditores Independentes
CRC25000266/0-5

Wladimir Firme Zanotti
Contador CRC 15007320/O-5
BAKERTILLY BRASIL - ES
Auditores Independentes
CRC25000266/0-5

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS
Data do 1º Leilão: 05/01/2020 (terça-feira), às 10:30 horas.
Data do 2º Leilão: 05/05/2020 (terça-feira), às 11:00 horas (em não havendo arrematante no 1º leilão).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista.
As despesas relativas à participação do Leilante, requisitos, documentação, inscrições e taxa, compreendem o preço de arrematação.

OUTRAS CONDIÇÕES: As despesas relativas à participação do Leilante, requisitos, documentação, inscrições e taxa, compreendem o preço de arrematação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista.
As despesas relativas à participação do Leilante, requisitos, documentação, inscrições e taxa, compreendem o preço de arrematação.

VITÓRIA/AR PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 30.550.210/0001-14 / Nire: 32.300.041.078
COMUNICADO

A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, do exercício social encerrado em 31/12/2019 encontram-se na sede da Companhia à disposição dos Acionistas. Vitória/ES, 17 de abril de 2020.

VIDAMÉ CARE CLÍNICA E NIRECENTE ASSISTIDA S/A
CNPJ: 27.596.191/0001-52 / NIRE: 32.300.041.949
Resumo da AGE realizada em 02/04/2020.

Às 18hrs, na Sede da Cia. Presença da totalidade dos acionistas. Ordem do dia: 1) Alteração da composição do quadro acionário, com indicação de novos acionistas; 2) Aumento do capital social; 3) Aprovação do novo Boletim de Subscrição. Deliberações aprovadas. AGE registrada na Juceces em 06/04/2020 sob nº 20200187694.

“Já troquei”
Por que menos, se você tem CLASS? 7 3323 6333

IMMOBILE LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA DE CNPJ: 13.966.993/0001-00, TORNA PÚBLICO O INÍCIO DAS OBRAS, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº.1277/2019, A LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP - GLANº. 60/2019/CLASSE I, PARA ATIVIDADE DE "CONSTRUÇÃO DE GALPÃO", NA LOCALIDADE DE RODOVIA BR 262, BAIRRO RIBEIRA-VIANA-ES.

SÃO FRANCISCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A
CNPJ: 30.550.167/0001-97

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:
Señores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submeteu à apreciação de V.S.as, as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. A administração coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 (em reais) | |
|---|------|--|----------------|
| | 2019 | 2018 | |
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 2.152 | 7.545 |
| Contas a receber | 5 | 4.331 | 4.187 |
| | | 6.484 | 11.732 |
| Não circulante | | | |
| Propriedades para Investimento | 7 | 90.209 | 90.209 |
| | | 90.209 | 90.209 |
| Total do ativo | | 96.362 | 102.941 |
| | | 2019 | 2018 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 8 | 1.812 | 1.112 |
| Obrigações fiscais e sociais | 9 | 13.238 | 10.038 |
| Luas e dividendos a pagar | 10 | 14.851 | 11.628 |
| Total do passivo | | 29.901 | 22.778 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Reserva de capital | 11 | 79.255 | 79.255 |
| Reserva legal | 12 | 1 | 1 |
| Reserva do lucro líquido | 13 | 2.070 | 970 |
| Total do patrimônio líquido | | 81.326 | 80.226 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 96.362 | 102.941 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 (em reais) | |
|--|------|--|---------------|
| | 2019 | 2018 | |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | |
| Receita de locações | 1 | 51.978 | 28.194 |
| | | 51.978 | 28.194 |
| (1) Diferenças da receita bruta | 2 | (2.353) | (1.020) |
| Impostos s/ vendas | 3 | (2.353) | (1.020) |
| Receita líquida | | 49.625 | 27.174 |
| Despesas administrativas | 4 | (11.592) | (5.132) |
| Resultado antes res. Desp. financeiras | 5 | (38.042) | (5.132) |
| Lucro operacional | 6 | 11.592 | 22.042 |
| Receitas financeiras | 7 | 29 | 7 |
| Despesas financeiras | 8 | (470) | (463) |
| Despesas (receitas) financeiras líquidas | 9 | (441) | (456) |
| Lucro líquido do exercício | | 11.151 | 21.586 |
| Imposto de Renda e da CSLL | 10 | (2.070) | (970) |
| Contribuição social | 11 | (1.409) | (812) |
| Lucro líquido de exercício | | 7.672 | 19.804 |

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Contexto Operacional
1. São Francisco Participações Imobiliárias S/A é uma sociedade anônima, com sede na Rua Henrique Neves nº 88, sala 805, Centro - Vitória, constituída em 24 de Maio de 2018, tendo por objeto social a atividade de administração de bens e imóveis próprios.
2. Principais Práticas Contábeis
- 2.1 As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012 e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
- 2.2 Média funcional e método de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando o método de principal atribuição econômica. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade e, também, a moeda de apresentação.
- 2.3 Base de elaboração das demonstrações contábeis: Estas são preparadas com base no custo histórico, exceto na indicação de outra forma.
- 2.4 Base de elaboração das demonstrações contábeis: Estas são preparadas com base no custo histórico, exceto na indicação de outra forma.
- 2.5 Base de elaboração das demonstrações contábeis: Estas são preparadas com base no custo histórico, exceto na indicação de outra forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO de Concorrência Pública em epígrafe. Registrada que foram HABILITADAS as empresas: 1) AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, 2) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 3) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 4) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 5) ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, 6) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 7) ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 8) IMBEG - IMBE ENGENHARIA EIRELI, 9) MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, 10) RDJ ENGENHARIA LTDA, 11) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 12) RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 13) SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, 14) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 15) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP, 16) VILAN ENGENHARIA EIRELI - ME, 17) W.M. VASCONCELOS - ME e 18) W.S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Sendo INABILITADAS as empresas: 1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP, 3) CSM CONSTRUÇÕES LTDA, 4) D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, 5) ELICON CONSTRUTORA LTDA - EPP, 6) E.L.G. BLOCOS EIRELI EPP, 7) GPF CONSTRUTORA EIRELI ME, 8) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 9) L & L CONSTRUTORA LTDA, 10) LOCKIN LOCAÇÃO - EIRELI, 11) PLANECTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, 12) R. L. MANHAES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, 13) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 14) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 15) THOR CONSTRUTORA EIRELI - ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666-93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por email (licitacao@presidentekenedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 16/04/2020.
Leonardo dos Santos
Presidente da CPI.

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL FIDUCIÁRIO - PRESENCIAL E ONLINE
P. LEILÃO: 2º de abril de 2020, às 14h00min. P. LEILÃO ONLINE: 2º de abril de 2020, às 14h00min. P. LEILÃO ONLINE: 2º de abril de 2020, às 14h00min.

PELO FUTURO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

O Sistema Fíndes torna público que realizará Licitação, modalidade Pregão na forma Eletrônica, relativo a contratação de empresa de Construção Civil para execução de obras de reforma civil para a acessibilidade, contemplando a instalação de plataforma elevatória inclinada e implementação do sanitário PNE, com estação elevatória da esgoto da unidade do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Espírito Santo - SES-DR/ES, localizada em Porto de Santana, Caracaras/ES, em regime de empreitada por preço unitário. Data da abertura das propostas: 06/05/2020 às 08h30min. O Edital está disponível no site do Sistema Fíndes: www.sistemafindes.org.br, e no endereço eletrônico onde ocorrerá o sessão pública: www.licitacoes.com.br (Banco do Brasil). N.º da Licitação: 812068

Danielly Porto Silva - Pregoeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Edital - Adução de Agilizar Bastos. Oficial Titular do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Mateus - ES, por nomeação na forma da lei no uso de suas atribuições, etc.

Vem através desta, em cumprimento ao disposto no 4º do art. 29, da Lei 5.147/1997, INTIMAR a Sra. CRUZERA RIBEIRO MARTINS BRAGA, CPF nº. 662.781.144-9, e Sr. OSMANIO DA SILVA BRAGA FILHO, CPF: 308.854.006-32, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da terceira publicação deste Edital, efetue o pagamento junto a este Cartório, das parcelas vencidas do Contrato de Financiamento Imobiliário, firmado em 18/11/2011, registrado sob o nº 02, na matrícula 23.421, do livro 02, neste Cartório, referente ao financiamento garantido por hipoteca fiduciária do imóvel sito no lugar denominado "Cidade Jardim das Copacabas, no lugar denominado "Sítio do Guin, na Quadra 21, Lote nº 1-A-C, nesta cidade de São Mateus - ES. A América Plurimoda do Norte do Espírito Santo, por meio de seu representante legal, a Sra. Cíndia Fátima de Jesus, conforme disposto no 5º do art. 26, da Lei 5.147/1997. São Mateus - ES, 23 de março de 2020.

São Mateus, 23 de março de 2020.
Dnyrnyan Mendes Gomes
Escriturante Substituto Designado

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 026/2020

Publicação Nº 270043

PREGÃO ELETRÔNICO SRP

026/2020

PROCESSO 30950/2019

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de materiais de consumo e permanentes de fisioterapia para atender o centro de fisioterapia e unidades de saúde municipais. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 13/05/2020.

Presidente Kennedy, 16/04/2020

Leonardo dos Santos

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

Publicação Nº 269858

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 007/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, 2) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 3) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 4) CONSTRUSAN SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, 5) ENGEVIL ENGENHARIA LTDA, 6) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 7) ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, 8) IMBEG - IMBE ENGENHARIA EIRELI, 9) MAR & SOL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP, 10) RDJ ENGENHARIA LTDA, 11) RR COSTA CONSTRUCOES LTDA, 12) RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 13) SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, 14) TRILHOS CONSTRUCOES EIRELI - ME, 15) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP, 16) VIPLAN ENGENHARIA EIRELI - ME, 17) W.M. VASCONCELOS - ME e 18) WES EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Sendo INABILITADAS as empresas: 1) A. L. CONSTRUCOES LTDA EPP, 2) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA EPP, 3) CSM CONSTRUÇÕES LTDA, 4) D & G PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME, 5) ELICON CONSTRUTORA LTDA - EPP, 6) F.L.G BLOCOS EIRELI EPP, 7) GFP CONSTRUTORA EIRELI ME, 8) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 9) L & L CONSTRUTORA LTDA, 10) LOCKIN LOCAAO - EIRELI, 11) PLANECTEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, 12) R. L. MANHAES CONSTRUCOES EIRELI - ME, 13) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 14) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 15) THOR CONSTRUTORA EIRELI - ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por email(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 16/04/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL